



LIDO
Em 13 / 12 / 05
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

IND 4830/2005

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Dep. Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.
Em, 14 / 12 / 05.

[Handwritten Signature]
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a implantação de quebra-molas e faixa de pedestres no conjunto I da QNP 22, do Setor P. Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF, a implantação de quebra-molas e faixa de pedestres no conjunto I da QNP 22, do Setor P. Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – DF.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade (conforme abaixo-assinado, em anexo) onde se verifica grande movimentação de pedestres e intenso trânsito de veículos no local.

A presente proposição visa oferecer maior segurança aos pedestres daquele conjunto, onde freqüentemente ocorrem atropelamentos e acidentes de trânsito.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

[Handwritten Signature]

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4830 / 2005
Fis. Nº 01 *[Handwritten]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09 / 12 / 05 às 16:26
[Handwritten Signature]
Assinatura Matrícula

emm.

A ENGENHARIA DE TRANSITO DO DETRAN - DF

Venho por meio desta pedir-lhe que nós conceda uma faixa de pedestre com dois quebra molas, na altura do conjunto 1 da QNP "22" Setor P.Sul

Em virtude de vários acidentes no local e alta velocidade que transita os veículos neste local.

Nome	Endereço	RG	Tel.
Elva Barbosa de Castro	QNP 22 C 10	1956131	910044409
Maria ROSA S. Lima	QNP-22 i casa 18	2 204891	92784235
FRANCISCO BARBOSA DE ^{SOUSA}	QNP: 22 i casa 16	123563155	843 93 601 33795
NANCY RODRIGUES MONTALVO	QNP.22 coi 15	1120953	378 17 23
Assis de Santa Rosa Silva	QNP 22 G 37	2378 238	3378-6320
Elania V. Veloso	QNP 22 G 15	385.1029	3378 53 28
Robelici dos Santos Rosa	QNP.22 G.16	1 038940	426 603 311-5.
M ^{te} Tereza Siqueira	QNP 22 E, 20	995 151	378 35 97
maclene alves de concencio	QNP 22 E 24	0820899	7-39
Anna Maria de Freitas	QNP 22 E 27	1.821.525	96774640
maria das Graças Lima	QNP. 22 E. 22	1522849	
Adriana Maria Floriano	QNP 22-E-01	2473542	84-66-15-29
maria José Gomes		maranhão	
Murilo de Souza Santos	QNP 22 E 18	444920064	337 55 91
Cláudio R. da C. da	QNP 22 C 19	1706255	
Clonice das Chagas de Silva	QNP 22 C 16	25-2713-976	
Mislene da Silva Cavaliro	QNP-22-Log C	187.888	337 55 91
Waldo Gabriel Pedreira	QNP 22 C 23	1660118	
Sanieli da Silva Batista	QNP 22 C 23	2.134.978	
SOLANGE PEREIRA	QNP: 22 CON B 1	717.332	
Adriana FERREIRA	QNP: COB-Beana 80	202.530	337723 38
REGINANDO FERREIRA ¹¹¹⁰	QNP-GOB: casa 9	906.252	337723 38
Cláudio B de Sousa	QNP 22 CON 5 D casa 06	1124635	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 4830 / 2005
 Fis. Nº 02 Maiane